

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum CAMPO MOURÃO – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA – MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita: Autos nº. 0000607-18.2000.8.16.0058 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO SA EXECUTADO(S): ILSO DE FÁCIO E VILSON DE VICO PALMIERI VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: DIA 14 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: DIA 07 de junho de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 21 de junho de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: MEAÇÃO CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) ALQUEIRES PAULISTAS NO OTE DE TERRAS Nº 34, GLEBA Nº 09, COLÔNIA GOIOÊRE, COM 20 ALQUEIRES, MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, NESTA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, COM AS SEGUINTE DIVISAS: INICIA O MARCO Nº 01, SITUADO A MARGEM DIREITO DO ARROIO ÁGUA GRANDE, PARTINDO DESTE COM UM RUMO SE 9º30'NO E UMA DISTÂNCIA DE 1.540,00 MS, ATINGE O MARCO Nº 02, DO MARCO Nº 01, AO MARCO Nº 02 O LOTE DIVISA COM PARTE DESTACADA DO LOTE Nº 34, DO MARCO Nº 02, COM UM RUMO NE 61º45'SO A UMA DISTÂNCIA DE 135,20 MS, ATINGE O MARCO Nº 03, DESTE COM UM RUMO NE 80º40'SO E UMA DISTÂNCIA DE 142,10 MS, ATINGE O MARCO Nº 04, DO MARCO Nº 04 COM UM RUMO SE 65º12'NO E UMA DISTÂNCIA DE 23,50 MS, ATINGE O MARCO Nº 05, DO MARCO Nº 02 AO MARCO Nº 05, O LOTE DIVISA COM O

PATRIMÔNIO BRAGAPOLIS, DO MARCO nº 05 COM UM RUMO NO7º50'SE E UMA DISTÂNCIA DE 1.563 MS, ATINGE O MARCO Nº 06, DO MARCO Nº 05 AO MARCO Nº 06, O LOTE DIVISA COM PARTE REMANESCENTE DO LOTE Nº 34, DO MARCO Nº 06 SEGUINDO A MANTANTE ÁGUA LOCAL, ATINGE O MARCO Nº 01 QUE É INÍCIO DA POLIGONAL DIVISÓRIAS, DO MARCO Nº 06 AO MARCO Nº 01, O LOTE DIVISA COM O ARROIO ÁGUA GRANDE, QUE AVALIA POR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) POR ALQUEIRE. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Em, 15 de julho de 2016. ÔNUS: Consta da matrícula: Penhora extraída dos autos nº. 264/1994 oriunda da Vara Cível desta Comarca.. DEPOSITÁRIO: Depositário Público. DÍVIDA: R\$ 28.053,77 (Vinte e oito mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). Em, 20 de setembro de 2013. INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados ILSO DE FÁCIO E WILSON DE VICO PALMIERI e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados e credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2017. Eu _____ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA

Juíza de Direito